



TERMO DE ANULAÇÃO

Proc. Administrativo nº 0509.01/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE

Unidade Gestora: Secretária de Educação.

Município/UF: Trairi – Ceará.

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia no PREGÃO ELETRÔNICO S nº 2021.06.25.01, destinada a PREGÃO ELETRÔNICO visando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.

Vistos e relatados ao Procurador Geral do Município de Trairi, através de despacho de comunicação, datado em 08/11/2022, com as seguintes informes quanto a necessidade de anulação de processo licitatório, bem como parecer jurídico devidamente fundamentado pela Procuradoria Jurídica do município, com as seguintes considerações:

Não obstante a publicação da licitação em tela notamos que a mesma não fora inserida na plataforma www.bll.org.br, onde ocorreria o certame em questão, causando prejuízos aos licitantes interessados, onde notadamente há indícios de falha e vício.

Assim, cometeu-se ilegalidade, e a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da legalidade, não pode desconhecer esse fato, sobejamente provado no processo, haja vista que os vícios são daqueles que contaminam todo o procedimento.

Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente



devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

(Súmula nº. 346 – STF)

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".

(Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.

Quanto à comunicação aos interessados para manifestação das contra razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

O Superior Tribunal de Justiça possui diversos julgados que ressalvam a aplicação do art. 49, §3º, nas hipóteses de revogação/anulação de licitação antes de sua homologação. Esse entendimento aponta que o contraditório



e a ampla defesa somente seriam exigíveis quando o procedimento licitatório tiver sido concluído. De acordo com o STJ:

“ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. (...) 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) **ou em casos de revogação ou de anulação** onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame” (MS 7.017/DF, Rel. Min. José Delgado, DJ de 2/4/2001)

No julgamento que originou o acórdão 2.656/19-P, proferido em novembro de 2019, o plenário do Tribunal de Contas da União adotou raciocínio igualado ao tradicional entendimento do STJ. A ementa da decisão apresenta, de forma clara, o caminho trilhado:


Somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame.

Deste modo, o contraditório e ampla defesa previstos no art. 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93, só teria necessidade caso a licitação já tivesse sido concluída, o que não ocorreu no presente caso.

Pelo exposto não há que se falar em abertura de prazo para apresentação do contraditório ou amplo defeso, esculpido no art. 109, I, “c”. A Comissão de Licitação para dar ampla publicidade na imprensa oficial.

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho e comunicação e publicação na imprensa oficial.

Trairi/Ce, 08 de novembro de 2022.


Maria Almeida de Castro Braga
Secretária de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – O Município de TRAIRI através das Secretaria de Educação, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 0509.01/2022-PE. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE. **Motivo:** vício de legalidade, art. 49 da lei 8.666/93. MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA. TRAIRI/Ce, em 08 de novembro de 2022.

POR FAVOR, PUBLICAR NO DOU, DOE E JORNAL O POVO DATA DE CIRCULAÇÃO DE 09/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 438/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0438/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 21.227.039/0001-16. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22029 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 096/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22029 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 096/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Novembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Elquer Izalas Balestrim. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 439/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0439/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 205/202 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 205/2021 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022. Valor Global: R\$ 13.798,80 (treze mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 08 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Emanuela Cavilha de Aquino Ruino Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.11.07.01- SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Novembro de 2022, às 08:00h (oito horas), estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2022.11.07.01 SRP, com fins a Registro de Preço visando futura e eventual contratação de serviços de publicações legais, no Diário Oficial do Estado (D.O.E), Diário Oficial da União (D.O.U) e Jornal de Grande Circulação, de interesse das diversas unidades administrativas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br.
Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone (88) 3518 1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 8 de Novembro de 2022

MÁRIA MÔNICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.12.002/2021-SEINFRA

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 01.12.002/2021-SEINFRA, com fins à contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos (PT 1074359-54). Empresa Desclassificada: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Empresas Classificadas: Conpate Engenharia Ltda, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI e Consórcio Nablá/Caldas & Furlani, composto pelas empresas Nablá Construções LTDA e Caldás & Furlani Engenharia LTDA. A melhor classificada foi Conpate Engenharia LTDA, cujo valor global da proposta foi R\$ 8.486.690,11 (oito milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e onze centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá - CE, 7 de novembro de 2022

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA

Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.21.02

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.21.02 - IN. Partes: Prefeitura Municipal de Tejuquoca/CE e J G D Bassila-ME, CNPJ: 27.854.746/0001-19. Espécie: Termo de Ratificação. Objeto: contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de inexigibilidade de licitação, da apresentação artística da Banda Guilherme Dantas, através da Empresa J G D Bassila - ME, para apresentação no Município de Tejuquoca, evento que se realizará no dia 13 de novembro de 2022, no Parque "Joãozinho", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuquoca. Do Valor: O município pagará o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Assinatura: 04 de Novembro de 2022. Fontes de Recursos: 1401.13.392.0243.2.149 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 - Próprio - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Tejuquoca - CE, 4 de Novembro de 2022

ANTONIO ROBSON SILVA DE SOUSA

Ordenador de Despesas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Tejuquoca torna público a retificação do aviso do Termo de Ratificação do Processo de Inexigibilidade nº 2022.10.10.01 - IN, publicado no DOU dia 19/10/2022 página: 239, seção: 3, do cujo objeto: contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística do Alanzin Coreano, através da empresa Alanzin Coreano Produções LTDA , para apresentação no Município de Tejuquoca, evento que se realizará no dia 12 de novembro de 2022, no Parque "Joãozinho", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuquoca, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo. Onde lê-se: 2022.07.29.01- IN leia-se: 2022.10.10.01-IN. Demais dados permanecem inalterados.

Tejuquoca - CE, 8 de Novembro de 2022

JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO

Presidente CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Tejuquoca torna público a retificação do aviso do Termo de Ratificação do Processo de Inexigibilidade nº 2022.09.27.02 - IN, publicado no DOU dia 11/10/2022, página: 386, seção: 3, do cujo objeto: contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística da banda Libanos, através da empresa Duetto Produções e Eventos LTDA, para apresentação no Município de Tejuquoca, evento que se realizará no dia 11 de novembro de 2022, no Parque "Joãozinho", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuquoca. Onde lê-se: 2022.09.27.02 IN leia-se: 2022.09.27.02-IN. Demais dados permanecem inalterados.

Tejuquoca - CE, 8 de Novembro de 2022

JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO

Presidente CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Tejuquoca torna público a retificação do aviso do Termo de Ratificação do Processo de Inexigibilidade nº 2022.09.27.03 - IN, publicado no DOU dia 19 de Outubro de 2022, página: 199, seção: 03, cujo objeto: contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística da Banda Tropykalia, através da Empresa Planeta Music Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA, para apresentação no Município de Tejuquoca, evento que se realizará no dia 11 de novembro de 2022, no Parque "Joãozinho", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuquoca. Onde lê-se: 2022.07.29.01- IN leia-se: 2022.09.27.03-IN Demais dados permanecem inalterados.

Tejuquoca - CE, 8 de Novembro de 2022

JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO

Presidente CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Tejuquoca torna público a retificação do aviso do Termo de Ratificação do Processo de Inexigibilidade nº 2022.09.27.01 - IN, publicado no DOU dia 11/10/2022, página: 386, seção: 3, do cujo objeto: contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística da banda Forró dos Plays, através da Empresa Show Premium Empreendimentos Culturais LTDA, para apresentação no Município de Tejuquoca, evento que se realizará no dia 11 de novembro de 2022, no Parque "Joãozinho", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuquoca. Onde lê-se: 2022.07.29.01 IN leia-se: 2022.09.27.01-IN. Demais dados permanecem inalterados.

Tejuquoca - CE, 8 de Novembro de 2022

JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO

Presidente CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tejuquoca, torna público a Retificação do Extrato referente ao Processo Administrativo de Adesão tombado sob o nº 2022.10.31.01 - ARP - ADM, Processo resumido do Contrato nº 2022.10.31.01.01 - ARP - ADM; Contrato nº 2022.10.31.01.02 - ARP - ADM; Contrato nº 2022.10.31.01.03 - ARP - ADM; Contrato nº 2022.10.31.01.04 - ARP - ADM, publicado no D.O.U do dia 07 de Novembro de 2022, página: 210, seção 3, onde lê-se: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis - adulto e infantil de acordo com especificações e quantitativos abaixo, para atender demandas judiciais de interesse da Secretaria de Saúde de Tejuquoca/CE, leia-se: contratações de pessoa jurídica para execução de serviços de suporte operacional para a promoção e organização, locação de estruturas e bandas dos eventos a serem realizados pelas Diversas Secretarias do Município de Tejuquoca/CE. Demais dados permanecem inalterados.

Tejuquoca - CE, 8 de novembro de 2022

FRANCISCO DAVID MENDES PINTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 19/2022-DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº PE 19/2022-DIV, ID 972545, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições, lanches prontos e serviço de buffet para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 23/11/2022. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 23/11/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 8 de novembro de 2022

TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509.02/2022-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de novembro de 2022, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico menor preço por Lote tombado sob o nº 0509.02/2022-PE com fins o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Trairi/CE.

Maiores informações: site: www.bill.org.br e/ou no endereço citado e pelo email: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 8 de Novembro de 2022

ALEX DA COSTA

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509.01/2022

O Município de Trairi através das Secretarias de Educação, comunica a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0509.01/2022-PE. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. Motivo: vício de legalidade, art. 49 da Lei nº 8.666/93

Trairi - CE, 8 de novembro de 2022

MÁRIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA

Secretária de Educação



Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Assis Cavalcante, o representante da Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasco) no Ceará, Wellington Oliveira, explicou o objetivo do comércio em Wellington, as lojas da Califórnia.

Na primeira fase, o Brasil joga nos dias 24 e 28 de novembro e 2 de dezembro. Em Fortaleza, durante as partidas, os shoppings poderão permanecer abertos, com o setor de alimentação e restaurantes funcionando normalmente, inclusive com transmissão das partidas na praça de alimentação.

Já as estabelecimentos que não são do setor de alimentação receberam a sugestão de suspender as atividades 30 minutos antes dos jogos do Brasil, reabrindo 30 minutos após o encerramento dos jogos.

O mesmo vale para as lojas de rua, como no Centro, por exemplo. A diferença é que nos jogos das 16 horas, as lojas

ASSIS CAVALCANTE diz que o comércio está otimista com as vendas para a Copa

lojas que enfeitem os estabelecimentos para a Copa", disse.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), os setores que mais devem ser procurados no período da Copa do Mundo são o de vestuário, calçados, eletrônicos, artigos esportivos, além de aumento na procura pelo álbum da Copa. "A perspectiva é de crescimento e as lojas estão abastecidas", afirmou Assis Cavalcante.

Para esse período de Mundial, Black Friday e festas de fim de ano, a CDL disse que já foram contratados mais de 1.000 funcionários de forma temporária, e sugeriu que quem entrou nessa condição dê o seu melhor para ser efetivado.

É esperado que a Copa do Mundo gere um aumento de 9% na Economia, e que o número pode chegar a 12% somado ao Black Friday.



BARES

Bares e restaurantes devem ser o setor mais beneficiado durante o evento esportivo, estimando um aumento de 25% das vendas, segundo a CDL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixolá - Resultado de Julgamento Recurso Administrativo da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.09.09/1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixolá/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a participação da empresa T D da Costa no referido certame cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Sítios Gaspar, Barroso e Fraz de Oliveira e Quixolá/CE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, da Lei Federal nº 8.666/93. Decida pela improcedência do alegado mais razões recursais, e Mantém o julgamento dessa Comissão Permanente de Licitação junto à fase de participação das demais fases do referido certame. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro ou pelo telefone (88) 3579-4210. Quixolá/CE, 08 de novembro de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2022.11.07.01 - SRP. A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Novembro de 2022, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço visando futura e eventual contratação de serviços de publicações legais, no Diário Oficial do Estado (D.O.E), Diário Oficial da União (D.O.U) e Jornal de Grande Circulação, de interesse das diversas unidades administrativas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede do Comitê, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site municípios-licitacoes.ce.gov.br/3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. A Pregão/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. PE 19/2022-DIV, ID 572545, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições, lanches prontas e buffet para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br> e <https://licitacoes.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil deve ser até às 09h30min do dia 23/11/2022. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 09h30min. Início da Disputa de Lances às 09h45min do dia 23/11/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Prefeitura Municipal de Tianguá, 08 de novembro de 2022. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0509.02/2022-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de novembro de 2022, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico menor preço por Lote, com o nº 0509.02/2022-PE com fins o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. Maiores informações: site: www.bl.org.br ou no endereço do município: comissaolicitacao2021@quixolá.ce.gov.br, no horário de 09:00h às 12:00h off pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Atex da Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. O Município de Trairi através das Secretarias de Educação, comunica a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0509.01/2022-PE. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. Motivo: vício de legalidade, art. 49 da Lei nº 8.666/93. Trairi/CE, em 08 de novembro de 2022. Maria-Álmeida de Castro Braga.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinas - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.017/2022/PE/PP. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de decoração natalina em diversos espaços públicos, como também produção da Casa do Papai Noel do interesse do Município de Aquinas/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquinas torna público, para conhecimentos dos interessados que até às 11:00h (onze horas) - (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2022, estará recebendo as propostas referentes a esta Pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico licitacoes@quixolá.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 17:00h na sede da Prefeitura de Quixolá/CE, endereço: Rua da Fátima, nº 1.234, Centro - Quixolá/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.19.04 – A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.09.19.04, cujo Objeto é **Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio-CE**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 24 de Novembro de 2022, às 09h, Abertura das Propostas no dia 24 de Novembro de 2022, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Novembro de 2022 às 10h, estando disponível pelo Site Eletrônico: www.bbmnct.com.br. Mais informações: Email: pmgslicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 08 de Novembro de 2022. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/22-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Pública Nº 015/22-TP-SEINF, sessão pública marcada para o dia 24 de Novembro de 2022, às 09h, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para executar a obra de conclusão da reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Varjota-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 08 de Novembro de 2022. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-SEINFRA – A Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema-CE torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 007/2022-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação asfáltica nas Localidades de Campestre, Saquim, Panã e Almofala, (MAPP 1843), no Município de Itarema, Ceará. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.688.175,23** (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos). **Melissa Sousa – Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-SEINFRA – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 007/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica nas localidades de Campestre, Saquim, Panã e Almofala, (MAPP 1843), no Município de Itarema, Ceará. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.688.175,23** (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos). **Melissa Sousa – Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 2022.06.27.2.-CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.01.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de melhoria da rede de iluminação pública do município de Crato/CE, de acordo com os MAPP'S 425 E 474, dos programas da requalificação urbana e matriz energética do estado do ceará. Distratantes: Município de Crato – Fundo municipal de iluminação pública, através da secretaria municipal de infraestrutura, representada pelo Sr. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas e do outro lado a empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Eudes Lucinio Moreira Lima. Data da rescisão do contrato: 07 de Novembro de 2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 2022.06.27.3 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.01.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de melhoria da rede de iluminação pública do município de Crato/CE, de acordo com os MAPP'S 425 E 474, dos programas da requalificação urbana e matriz energética do Estado do Ceará. Distratantes: Município de Crato – Fundo municipal de iluminação pública, através da secretaria municipal de infraestrutura, representada pelo Sr. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas e do outro lado a empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Eudes Lucinio Moreira Lima. Data da rescisão do contrato: 07 de novembro de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.090/2022-PE**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia 14/11/2022, às 09:00hs, para o dia 23/11/2022, no mesmo horário. **Ubajara/CE, 08 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação de Tomada de Preços nº 2022.10.14.001-TP-SMS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo público para admissão de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município.** A realizar-se no dia 28/11/2022, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - CEP: 62.840-000 - Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: www.tce.ce.gov.br. **Adson Costa Chaves.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. O Município de Trairi através das Secretarias de Educação, comunica a **Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0509.01/2022-PE.** Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. **Motivo: vício de legalidade, art. 49 da Lci nº 8.666/93. Trairi/Ce, em 08 de novembro de 2022. Maria Almeida de Castro Braga.**

*** **

Fis. 377
Rubrica

